



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 93

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/12/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 09/01/2017 e publicitada através do Edital n.º 4/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de dezembro de 2016

2. Situação Financeira – conhecimento

I. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo A Ballet Story, de Victor Hugo Pontes com a participação da Orquestra Clássica do Centro – Auditório do Convento São Francisco – ratificação
2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços da conferência-performance “Assentar sobre a subida das águas” de Sónia Baptista no Convento São Francisco – ratificação
3. DCTD – DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais – Proposta de aviso de abertura de candidaturas
4. DCTD – DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Associativismo Cultural Geral - Proposta de aviso de abertura de candidaturas
5. DCTD-DBAM- Empréstimo de 2 peças do Acervo Municipal de Coimbra - Coleção Telo de Moraes ao Museu Nacional de Arte Antiga



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. DCTD-DBAM – Museu Municipal de Coimbra – Catálogo Telo de Moraes (I e II Vol.) – proposta de venda e fixação de preços
7. DCTD – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação

II. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DAAOM - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio - ratificação
2. DCTD-DDJ - Federação Portuguesa de Natação - Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos – apoio
3. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação

III. HABITAÇÃO

1. DDSA-DHS – R.M.A.M – Proposta de revogação da deliberação n.º 2441/2016 tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24/10/2016
2. DDSA-DHS – A.M. - Habitação Municipal sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPH), lote 14- R/c Esq.º- Proposta de mudança do agregado familiar

IV. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DDSA-DA- Tarifário de resíduos urbanos para o período 2017-2019
2. DDSA-DA- Proposta de suspensão do pagamento das taxas de utilização das sentinelas municipais no período natalício e de fim de ano

V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DAG-GC – Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra – minuta de contrato de empreitada
2. DOM – DCSPPIIG – Bluepharma, Indústria Farmacêutica, S.A – Construção de nova unidade industrial

VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU- DP - Plano Diretor Municipal – Proposta de “alteração por adaptação”
2. DPGU – DGU - Silvires – Construções Residenciais, Lda. – alterações das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 520 – Rua Lourenço Chaves de Almeida/Santo António dos Olivais – regt.º 88681/2016
3. DAG- DAAOM – Quay True Sushi II, Unipessoal, Lda. – estabelecimento de restauração - Rua de Tomar n.º 11/União das Freguesias de Coimbra

VII. FREGUESIAS

1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2016 - proposta de alteração
2. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - obras contratualizadas com a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2016 - proposta de alteração

VIII. OUTROS

1. GAP - CoimbraMaisFuturo – Plano de Atividades e Orçamento para 2017
2. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2016) – conhecimento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores:
Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
David Jorge Ramos Ferreira da Silva
João Paulo Barbosa de Melo
José António Pinto Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

◆

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por se encontrar em licença de maternidade, e do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos profissionais, oportunamente substituídos pelo Senhores Vereadores David Jorge Ramos Ferreira da Silva e Francisco Correia de Figueiredo Andrade, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Centro de Saúde da Av.^a Fernão de Magalhães

Informou que em 31/08/2015 foi assinado o pacto para financiamento, através de fundos comunitários, de diversas operações que haviam sido mapeadas (operações que foram escolhidas pelas Direções Gerais mas que passaram pelos Conselhos Intermunicipais) – Centro de Saúde da Av.^a Fernão de Magalhães; Modernização e Ampliação das instalações do IPO que já está em curso e a Reabilitação do Centro de Saúde de Celas. São obras na área da saúde que estão em curso e todas com mensagem de serem encaradas com a máxima celeridade para que não se perca o financiamento comunitário. Destacou, no âmbito desse contrato celebrado para o qual foi obtido financiamento de mais de 3 milhões de euros, uma obra importantíssima - o Centro de Saúde da Av.^a Fernão de Magalhães – para o qual, finalmente, na sexta-feira passada, deu entrada nesta Câmara Municipal o anteprojeto. Ao longo deste tempo têm decorrido diversas reuniões para que a ARS desenvolva esta operação. Ao mesmo tempo, está aberto o procedimento para reprogramação do Portugal 2020 e uma das questões colocadas é que vai ser revisitada obra a obra e a que estiver com maturidade suficiente para realizar garantidamente no decurso do Portugal 2020, é salvaguardado. Colaboraram com a Direção Geral do Património do Estado à questão do terreno para implantar o Centro de Saúde da Av.^a Fernão de Magalhães, após viabilidade técnica do ponto de vista urbanístico e neste momento está a decorrer a análise técnica ao anteprojeto apresentado num prazo que se espera muito curto, cumprindo as regras elementares e aplicáveis para que a ARS lance o concurso necessário. Mantém-se aberto, até agora por não existirem soluções, um problema candente que é o da Maternidade. A questão das instalações é um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

problema e deve ser equacionado. Nos últimos dias têm vindo diversos alertas, que o Senhor Presidente subscreve, relativos aos recursos humanos disponíveis para intervir nas áreas técnicas e médicas associadas às maternidades. O número de queixas e a pressão sobre os serviços é enorme. São áreas muito específicas, muito sensíveis, necessitadas dos recursos humanos e o que se constata é que há problemas de escalas de pessoas. Tem-se feito sentir a quem de direito que esta questão deve ser encarada com profundidade e analisada com atenção especial.

2. Parque Escolar - Conservação/Beneficiação das Escolas do 1.º CEB de Fala e S. Silvestre

Informou que foi consignada a empreitada “Reabilitação do Parque Escolar – Conservação/Beneficiação das Escolas do 1.º CEB de Fala e S. Silvestre”.

3. Festa de Natal e Passagem de Ano

De conhecimento que foi assinado e está delineado, pensa que já está disponível no site da Câmara Municipal, o programa das festas de natal e passagem de ano em Coimbra em articulação com a Associação de Promoção da Baixa de Coimbra, apoiadas pela Câmara Municipal com o financiamento aprovado e já pago no valor de 35 mil euros.

4. Financiamento de lugares do património mundial do Centro

A Câmara Municipal de Coimbra tem estado a trabalhar com as Câmaras Municipais de Tomar, Batalha, Alcobaça, Universidade de Coimbra e a Região Turismo do Centro para o lançamento de um aviso de candidaturas para financiamento de lugares do património mundial do Centro. É uma questão que está na reta final e que permite intervir animar os lugares do património classificado como património mundial da humanidade na região centro.

5. Geminação de Coimbra com Cidade Paquistanesa

Foi recebida a visita da Sr.^a Embaixadora do Paquistão em Portugal que manifestou interesse na reabertura de um dossiê que terá sido tratado em tempo anterior para a eventual geminação de Coimbra com uma Cidade Paquistanesa que afirmou ser, para as cidades, matéria relevante. O Senhor Presidente assumiu o compromisso de revisitar o dossiê, que existirá na Câmara Municipal de Coimbra para ser analisado e fazer seguir com o fundamento adequado.

6. 77.º Aniversário da Associação Humanitária Bombeiros dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Realizou-se a celebração de 77.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes que decorreu de forma notável, tendo enaltecido o facto de aquela associação ter um número muito significativo de cadetes.

7. 40.º Aniversário do Poder Democrático

Informou que foi acolhida a reunião do Conselho Geral da ANAFRE - **Associação Nacional de Freguesias** no Pavilhão Centro de Portugal e a celebração da abertura do 40.º aniversário do poder democrático no Convento de São Francisco. A celebração do 40.º aniversário do poder democrático, com a coordenação da Associação Nacional de Municípios Portugueses e em parceria com a ANAFRE - **Associação Nacional de Freguesias**, teve lugar no Convento de São Francisco e contou com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, do Ministro-adjunto e do Senhor Presidente da República Portuguesa. Foi uma celebração importante feita a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

partir de Coimbra e que está a decorrer um pouco por todo o País. Foi relevante porque permitiu revisitar bastantes dossieres que se encontram pendentes e permitiu, a pretexto destas cerimónias evocativas das primeiras eleições autárquicas de 1976 em que foi eleita a Sr.^a Dr.^a Maria Judite Pinto Mendes de Abreu pela Câmara Municipal de Coimbra, uma reflexão conjunta não apenas dos autarcas e das autarquias e suas associações, mas também dos órgãos de soberania. A mensagem síntese foi de estímulo e reconhecimento pela atividade desenvolvida durante este tempo de poder local democrático. Realizou-se, com êxito.

8. Orquestra Clássica do Centro

Foram assinados protocolos, não apenas para a manutenção de funcionamento dos agrupamentos de escolas do Concelho, conforme deliberação da Câmara Municipal, mas também para o projeto educativo com a Orquestra Clássica do Centro.

9. Programa “Ciência na Escola”

Na sequência de uma reunião de trabalho realizada com o instituidor e fundador da Fundação Ilídio Pinho irá ser acolhido em Coimbra o programa “Ciência na Escola” na logística do Convento de São Francisco e é um projeto educativo notável.

10. DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Reuniu a assembleia geral da DLBC – CoimbraMaisFuturo - e estão lançados concursos para pequenos projetos até 300 mil euros poderem ser candidatados a financiamento e apoiados por fundos comunitários para criação de postos de trabalho, modernização de maquinaria agrícola, incentivo à produtividade do setor agrícola e industrial. As juntas de freguesia do concelho bem como a DLBC estão empenhadas neste projeto e finalmente quase todas as medidas financiáveis por fundos europeus estão mobilizadas.

11. Refeições Escolares

No sentido de contribuir para a clarificação e a pacificação de problemas que se têm sentido em relação às refeições escolares, foi feita uma reunião plenária após reuniões parcelares, com todas as associações de pais de escolas onde o fornecimento das refeições é feito pela ICA e com o administrador geral desta empresa. Ficou com a percepção que foi criada uma base de confiança e intercomunicação de problemas para que sejam atempadamente resolvidos. Foi uma reunião de trabalho muito profícua, todos mostraram os seus pontos de vista e com a empresa e os serviços municipais presentes, pareceu-lhe que os assuntos ficaram clarificados e interessa passar para outro estádio de cooperação para a resolução dos problemas.

12. Festa de Natal dos funcionários da CMC

Em sequência de deliberação da Câmara Municipal decorreram ontem as celebrações tradicionais de convívio entre os funcionários e familiares da Câmara Municipal de Coimbra, incluindo os Serviços Municipalizados e as Empresas Municipais, com uma enorme participação de um modo muito interessante, inovador e pedagógico. Foi útil para dar a conhecer e sensibilizar para o trabalho que é feito pelos Bombeiros Sapadores e a visita do presépio. Deste modo, cumprimentou a Direção da Casa do Pessoal que se empenhou na operação de modo entusiasmante durante todo o dia.

13. Doação da Pintora Isabel Pavão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a Câmara Municipal de Coimbra deliberado aceitar a doação da Pintora Isabel Pavão e, aproveitando a sua passagem por Coimbra, foi colocada a pintura, que é valiosa e bonita, em local de destaque no Convento de São Francisco.

14. II Volume do Catálogo da Coleção Telo de Moraes

Foi feita a apresentação pública do II volume do Catálogo da Coleção Telo de Moraes, tendo o Senhor Presidente solicitado a oferta de um exemplar a cada um dos Senhores Vereadores.

15. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas

Foi atribuído o Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, cujos concorrentes foram selecionados pelo júri. A temática era sobre Coimbra e sem qualquer contestação o prémio, no valor de 1500 euros, foi ganho por uma estudante da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que vive nos Açores e concorreu com o trabalho “Os ilhéus em Coimbra – peculiaridades de um ilhéu deslocado”.

16. 39.ª Corrida de S. Silvestre

Decorreu este sábado à noite a 39.ª Corrida de S. Silvestre que animou a Cidade, mas como sempre sujeita às críticas do costume – para haver corrida tem de haver ocupação de espaço público e os automobilistas não ficam satisfeitos com a perturbação automóvel.

17. Largo do Arnado e Rua Simões de Castro

Informou que está obtido o visto do Tribunal de Contas à empreitada “Largo do Arnado e Rua Simões de Castro” e decorrem diligências que permitam, no âmbito desta obra que vai ser consignada, a ligação do Largo do Arnado até à Beira Rio.

18. Tolerância de ponto

Sendo esta a última reunião do ano, informou que está adotado o princípio de tolerância de ponto no dia 26/12/2016 aos funcionários dos Serviços Municipais, Municipalizados e Empresas Municipais, devendo ficar assegurados os serviços mínimos essenciais.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. IP3

Depois de ter assistido a uma reportagem na comunicação social sobre o IP3, disse ter ficado preocupado e triste. Preocupado pela forma como o Sr. Ministro se referiu à obra, como se não fosse importante, não se sabendo para quando a sua realização. Tomou uma atitude de quem não tem muito a ver com o assunto. Triste, porque percebeu que o virar de costas entre Coimbra e Viseu persiste e não foi ultrapassado. Pensa que isso está a causar perturbação no desenvolvimento de uma obra, que é fundamental.

2. Orçamento Participativo

Regozijou-se pela circunstância de o Governo ter colocado um autocarro sobre o orçamento participativo na proximidade do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Espera que isso inspire o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente para que Coimbra possa ter também o orçamento participativo, já que pensa que tudo o que é estimular a participação é positivo.

3. Centro de Saúde na Av.^a Fernão de Magalhães

Saudou a notícia dada pelo Senhor Presidente sobre o Centro de Saúde na Av.^a Fernão de Magalhães, bem como a importância da Maternidade e de encontrar um local que não seja o CHUC que não é uma boa solução.

4. CAV – Centro de Artes Visuais

Esteve no sábado às 22:00h na inauguração da exposição do CAV – Centro de Artes Visuais, muito interessante e que faz parte de uma exposição global que esteve em Madrid e lamentou não ter estado ninguém a representar a Câmara Municipal de Coimbra.

5. AAC/OAF

O Senhor Vereador perguntou qual o ponto da situação em relação à deliberação n.º 2453 tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 24/10/2016 relativamente à AAC, se já foi efetuado o pagamento e em que ponto está a preparação da cláusula 5.^a do Protocolo com a AAC/OAF.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos a Senhora Vereadora Paula Alves.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Centro de Saúde na Av.^a Fernão de Magalhães

Congratulou-se com a possibilidade de construção, em breve, do novo Centro de Saúde na Avenida Fernão de Magalhães. É uma situação conhecida como de grande deficiência ao nível de instalações com os prejuízos evidentes para todos os utentes.

2. Ramal da Lousã

Na passada sexta-feira, dia 16 de dezembro, as populações de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã teriam tido possibilidade de ter festejado os 110 anos da inauguração do Ramal da Lousã. Era com certeza um momento de grande alegria para as populações desta zona. Não tem a mais pequena dúvida que a inauguração a 16/12/1906 da linha de caminho-de-ferro para a Lousã levou a um enorme desenvolvimento económico, cultural, aproximação das populações, à circulação de ideias, de jornais, de informação, à possibilidade de as pessoas se deslocarem para os seus postos de trabalho, à fixação de empresas. Terá sido aquilo que os meios de comunicação, os transportes, proporcionaram e há época terão sido extraordinariamente importantes. No século XXI continua a ser fundamental mas tem sido muito mal tratado nos últimos anos.

3. Embaixada do Reino Unido

A pedido da Embaixada do Reino Unido, teve a oportunidade de reunir com o seu Conselheiro Peter Abbott que visitou Coimbra no passado dia 07 de dezembro, que demonstrou um grande interesse em saber qual o trabalho, nomeadamente do Vereador do CDU na Câmara Municipal de Coimbra e no âmbito das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

competências delegadas, bem como qual a atividade do PCP em Portugal. E foi com muito gosto que lhe explicou aquilo que fazem e o que entendem sobre a vida política autárquica.

4. Delegação das Nações Unidas – Habitação

Nos últimos dias Portugal foi visitado pelas Nações Unidas, uma delegação ligada à habitação, um grupo de trabalho, que fez um conjunto de observações e um relatório sobre o estado da habitação em Portugal, que foi publicitado em alguns meios de comunicação social. Essa delegação ficou um pouco impressionada com a questão da habitação no nosso país. O Senhor Vereador recordou que os censos de 2011 apontavam para um país onde há 730 mil casas vazias e que há cerca de meio milhão de pessoas que vivem em habitações degradadas, com grande sobreocupação, pouco condignas. Recordou ainda que o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa refere que todos têm direito a uma habitação condigna, o que ainda está por cumprir. Neste país houve um conjunto vasto de programas, alguns deles altamente meritórios como o PER em 1993, que levou à irradiação de grande parte das barracas e o PROHABITA lançado em 2004. Mas o que é verdade, é que não houve até hoje um plano nacional de habitação, um programa nacional de habitação e continuam a viver com extraordinárias dificuldades. Há declarações do Governo relativamente às questões de habitação em que o Sr. Secretário de Estado que tem a tutela desta área aponta o ano de 2017 como o ano em que poderão existir grandes investimentos na área da habitação. Soube de alguns novos programas, inclusivamente do Reabilitar para Arrendar. Portanto, além dos programas em curso o Sr. Secretário de Estado anunciou que há 1.400 milhões de euros para reabilitar com a obrigatoriedade de serem colocadas abaixo dos custos de mercado, habitações nos próximos anos. Espera que este caminho seja trilhado, da possibilidade de, finalmente se dar habitação condigna a todos os portugueses. Neste momento a Câmara Municipal de Coimbra está a aproveitar o Reabilitar Para Arrendar, tanto quanto possível. Considera positivo o anúncio de medidas por parte do Governo, no entanto, é necessário colocá-las em prática. Espera que seja possível retomar um conjunto de medidas, as declarações do Sr. Secretário de Estado são bastante otimistas e gostaria muito que o País olhasse para a questão da habitação de uma outra forma. A Câmara Municipal de Coimbra com certeza estará atenta a todo este tipo de programas que são fundamentais para contribuir e garantir um direito fundamental dos portugueses.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos a Senhora Vice-Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Vandalismo nas ruas de Coimbra

Iniciou a sua intervenção por desejar um santo e feliz natal para todos. Mostrou-se preocupado com o vandalismo que de forma repetida está a acontecer em algumas ruas de Coimbra. Na última sexta-feira e na madrugada de sábado, vários carros foram, de forma selvagem, alvo de atos animalescos, danificando-os nas suas pinturas, vidros, pneus, espelhos. Pensa que a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Municipal deveriam receber desta Câmara Municipal um sinal desta preocupação e um pedido para que usassem a estratégia adequada ao momento que se vive. Não chega registar o acontecimento. É necessário disponibilizarem-se para que de forma profissional descobrirem os percursos feitos e os locais onde saíram os indivíduos àquela hora. Estes atos vão-se repetir. Regista a sua preocupação perante todos os que foram vítimas desses atos animalescos e em nome daqueles que por deixarem os carros na rua, ficam sujeitos a serem os próximos se esta situação for menosprezada.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Bandeira das Autarquias Familiarmente Responsáveis

A Câmara Municipal de Coimbra recebeu este ano, mais uma vez, a bandeira das autarquias familiarmente responsáveis. É um trabalho de continuidade, com um conjunto de critérios, que continuam a cumprir e que foram sendo reforçados. A atribuição desta distinção não é automática, de 120 candidaturas, foram entregues bandeiras a 58 municípios. Isto significa que há municípios que cumprem os critérios e outros que não conseguem atingi-los. Um dado importante que na candidatura deste ano contribuiu para que esta Câmara Municipal recebesse a bandeira de uma autarquia familiarmente responsável, respeita à matéria de ação escolar. Em 2012/2013 foram apoiados pela Câmara Municipal de Coimbra 33% dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo; em 2013/2014 - 34%; em 2014/2016 - 34%; em 2015/2016 - 38% e no corrente ano letivo 2016/2017 - 57% das famílias com a medida de apoio ao 3.º escalão do abono de família. Esta é uma das medidas já tomadas com este Executivo e que permite que sejam considerados autarquia familiarmente responsável.

2. Clube de Tempos Livres de Santa Clara

Sobre o contrato-programa assinado com o Clube de Tempos Livres de Santa Clara, informou que já está para pagamento o valor do apoio, que permitirá a que a Freguesia de Santa Clara passe a dispor, a curto, prazo de capacidade de resposta ao nível do serviço de apoio domiciliário ao Centro de Dia e Creche. Este apoio ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara vai permitir não só aumentar a resposta de ATL, mas fundamentalmente reforçar o apoio que não existe, a idosos. É um apoio interessante, complementar ao da Segurança Social e que vai permitir que a curto prazo aquelas instalações estejam naturalmente a funcionar.

3. Presépio de Natal

Foi inaugurado o tradicional Presépio de Natal dos Bombeiros Sapadores que existe pelo esforço de alguns membros da Companhia e pelos mais novos que têm tido a preocupação de continuar. Tem sido ampliado, é uma atração e é fundamentalmente o reconhecimento de que se vai passando de geração em geração aquilo que é um trabalho que implica muito esforço.

Intervenção do Senhor Vereador David Silva

1. Iniciativas na Cidade de Coimbra

Deixou uma nota muito positiva relativamente ao ambiente que se vive na Cidade de Coimbra pelas iniciativas que, tendo em conta a influência na criação do espírito de cidadania, fundamentalmente nos mais jovens, são de louvar. É muito importante para aquilo que é o futuro das novas gerações da Cidade porque tem a ver com aquilo que é levar a educação cultural, desportiva e a Cidadania para as escolas. É um sentimento de muito agrado e satisfação de ver que finalmente se começa a cumprir um triângulo fundamental – as instituições políticas e na Cidade a começarem a responder à necessidade de um programa de cidadania para os mais jovens e que espera que comece a ter resultados práticos e que se trilhe um caminho da educação para a cidadania plena que a Comissão Europeia e o Conselho da Europa tanto têm afirmado e promovido. Terminou a sua intervenção a desejar boas festas.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Centro de Saúde Fernão de Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Criticou a forma como a Administração Regional de Saúde do Centro tratou o assunto Centro de Saúde Fernão de Magalhães. Disse que sexta-feira à tarde foi entregue na Loja do Cidadão o anteprojeto pela ARS que, em simultâneo, emitiu uma nota à imprensa, a dizer que se aguarda parecer prévio da autarquia. É evidente que a atitude fica com quem a comete e naturalmente que a Câmara Municipal irá analisar esse parecer de imediato.

2. Cidade de Coimbra - reconhecimento

Registou o interesse e reconhecimento dos Órgãos de Soberania pela Cidade de Coimbra, que parece ter estado adormecida durante um período longo de tempo. De facto, veem em Coimbra o centro das atenções relativamente a um conjunto de eventos de âmbito nacional e solicitam à Cidade o apoio e a colaboração. Pensa que a autoestima da cidade está alta e recomenda-se.

3. Palácio de São Marcos

Informou que acabou de ser emitido despacho em relação a uma obra importante da Universidade, que há muito se ansiava, que é o Palácio de São Marcos, designadamente a requalificação da Igreja, dos Claustros do Palácio, assim como toda a recuperação da azulejaria, num investimento que rondará os 400 mil euros.

4. Banco Alimentar – Delegação de Coimbra

Referiu que o desporto, através de presença de várias ex desportistas e artistas célebres, contribuiu de forma solidária numa iniciativa em colaboração com a Rádio Regional do Centro e o Banco Alimentar - Delegação de Coimbra, na passada sexta-feira e cuja entrada era a oferta de um alimento a reverter a favor do Banco Alimentar.

5. Instituições de solidariedade social

Registou as iniciativas de natal que várias coletividades têm vindo a desenvolver e que todas elas contribuem para instituições de solidariedade social de Coimbra, tendo destacado o Clube União 1919 de Coimbra, Esperança Atlético Clube e Mototurismo do Centro.

6. Homenagem ao Eng.^º Rui Prata Ribeiro

Referiu-se à importância da iniciativa promovida por um conjunto de cidadãos ao reconhecerem aqueles que deram contributo decisivo para o desporto, em particular para a natação, Eng.^º Rui Prata Ribeiro que faleceu recentemente e foi homenageado, no passado sábado, nas instalações das Piscinas Municipais Rui Abreu. Foi um atleta que veio para Coimbra juntamente com o Rui Abreu e que impulsionaram fortemente a natação em Coimbra. Não é por acaso que o Clube Náutico Académico de Coimbra, herança de todos os que se esforçaram pela natação, neste fim de semana, ficou classificado em 4.^º lugar no Campeonato Nacional de Clubes – 1.^a Divisão.

7. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva em relação ao pagamento da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, julga que terá sido pago, embora pelo que pôde observar na comunicação social e em sequência de informação transmitida em assembleia geral, na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relação das verbas descritas não viu referida a da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto à questão interpretativa da cláusula, sendo jurídica, neste momento não tem qualquer informação.

A **Senhora Vice-Presidente** esclareceu dizendo que todas as verbas que são do conhecimento desta Câmara Municipal estão pagas efetivamente à AAC/OAF.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Boas Festas

Uma vez que não vai haver mais nenhuma reunião deste Órgão antes do início do novo ano, dirigiu sinceros votos de um Natal de mão cheia, ao Senhor Presidente e a todas e todos os Senhores Vereadores, às Senhoras e Senhores Jornalistas, que os acompanham durante as sessões, aos diligentes e exemplares funcionários desta Câmara, que, ao longo do ano, a prestigiam com o seu desempenho, a todos os restantes autarcas e munícipes de Coimbra e do Concelho, esperando, ainda, que em 2017 o alcançado fique tão próximo, quanto possível do desejado.

2. Educação

Pela importância e carinho que a Educação merece, deixou uma palavra especial neste contexto do Natal. Saudar todos os que no dia-a-dia das Escolas do Concelho se esforçam para que as coisas corram bem. E lembrou-se, logo, dos assistentes operacionais, essa fantástica 1ª linha, que têm nas Instituições educativas da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, que fazem um trabalho de grandíssima qualidade. E convoco, também, todos os que nelas têm responsabilidades, como docentes e discentes, pais e encarregados de educação, toda a comunidade educativa...Para todos um Bom Natal e um 2017 onde se cumpram os seus desejos por mais ambiciosos que sejam. Nesses desejos, pensa que todos querem seguramente que nas escolas se melhore o que é urgente melhorar dando serenidade e estabilidade aos pais e encarregados de educação bem como a toda a comunidade educativa. Para isso, pensa que o diálogo é o melhor caminho para as boas soluções, lembrando, por isso mesmo, a necessidade de meter nesse esforço saudável o Conselho Municipal de Educação que continua, julga, ignorado apesar da sua importância como instrumento interativo de inigualável importância no âmbito da comunidade educativa. Neste contexto que está a viver todos estão a fazer força para isso aconteça ao longo do ano de 2017. Que o natal inspire quem tem que saber encontrar as soluções exigíveis pela importância do que está em causa, são os seus genuínos votos.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Boas Festas

Desejou a todos uma boa quadra natalícia e de fim de ano e que o ano novo seja de bom áugure para Coimbra em particular que é aquilo que a todos congrega ainda que com visões diferentes.

2. Empresas de Águas

Esta Câmara Municipal, nas suas várias configurações políticas, esteve sempre contra o processo de fusão das empresas de águas. Tem informação que em outras zonas do país, em janeiro de 2017, algumas dessas fusões que foram feitas vão ser revertidas. Não tem qualquer informação sobre o que se passa com a zona centro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de dezembro de 2016

Deliberação nº 2557/2016 (19/12/2016):

- Aprovar a ata da reunião do dia 5 de dezembro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves. O Senhor Vereador Francisco Andrade não participou na votação por não ter estado presente.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomamos na reunião de 14 de março de 2016, ao ser votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, na qual tinham sido omitidas diversas declarações de voto, declarámos que não iríamos votar favoravelmente mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata da reunião ordinária de 5 de dezembro de 2016”.

2. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de dezembro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.578.892,33€ (vinte e um milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e dois euros e trinta e três centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.823.070,92€ (dezooito milhões oitocentos e vinte e três mil setenta euros e noventa e dois centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.755.821,41 € (dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e um centimos).

Deliberação nº 2558/2016 (19/12/2016):

- Tomado conhecimento.**

PONTO I. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

I.1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo A Ballet Story, de Victor Hugo Pontes com a participação da Orquestra Clássica do Centro – Auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 40661, de 22/11/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o espetáculo “A Ballet Story” de Victor Hugo Pontes com a participação da Orquestra Clássica do Centro, no dia 18 de dezembro, no Grande Auditório do Convento de São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2559/2016 (19/12/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/12/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo ““A Ballet Story” de Victor Hugo Pontes com a participação da Orquestra Clássica do Centro, que teve lugar no passado dia 18 de dezembro no Grande Auditório do Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: Bilhete geral – 10,00€; Bilhete Desconto – 8,00€; Bilhete especial – 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços da conferência-performance “Assentar sobre a subida das águas” de Sónia Baptista no Convento São Francisco – ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 41520, de 14/12/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para a conferência-performance “Assentar sobre a subida das águas” de Sónia Baptista, no dia 17 de dezembro, no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2560/2016 (19/12/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/12/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para a conferência-performance “Assentar sobre a subida das águas” de Sónia Baptista, que teve lugar no passado dia 17 de dezembro no Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: Bilhete geral – 3,00€; Bilhete Desconto – 1,50.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os pontos I.3. e I.4. foram discutidos conjuntamente.

I.3. DCTD – DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais – Proposta de aviso de abertura de candidaturas

O Senhor Vereador Francisco Queirós entende que alguns dos critérios são de difícil aplicabilidade, assim como, eventualmente, até um pouco incorretos, apesar de serem objetivos e com um conjunto de regras claras e transparentes. Perguntou se, ao ser definido o critério do número de eventos culturais organizados, por si só, é um fator de qualidade. O mesmo relativamente ao público, isto é, há salas que não podem comportar mais espetadores. É evidente que pode haver uma sucessão de espetáculos e muitas vezes o que acontece é que além daqueles que decorrem naquele próprio espaço, há outros que decorrem noutras espazos. Ou seja, há um conjunto vasto de critérios e percebe que, uma pequena pontuação num conjunto mais vasto de outros critérios acaba por diluir o seu efeito negativo. Relativamente às diversas áreas, há uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questão que tem sido colocada em diversos momentos. Estão a abrir concursos para um conjunto vasto de áreas, de modalidades artísticas que não são comparáveis, todas terão o seu mérito, acabam por concorrer de forma separada, mas ainda assim, estão a distribuir um “bolo” por todos. Reconhecendo que há um trabalho de procura que já é antigo, continuado, de transparência e clarificação destas questões, pensa que ainda havia que ser dado um passo maior, nomeadamente, envolvendo todo um vasto conjunto de parceiros discutindo à partida com eles a afinação destes critérios e da forma de organização dos próprios concursos. Desse modo tudo seria mais simples. O seu profundo envolvimento desde o início do processo até ao final, julga que, na sua organização prévia, não era descabido. Não vai votar contra a atribuição de subsídios aos agentes culturais da Cidade e do Concelho, que julga que é importantíssimo que existam, que continuem a atuar e que passam extremas dificuldades na produção do seu trabalho que é, no essencial, de muita qualidade.

A Senhora **Vice-Presidente** afirmou que a estrutura do aviso tem melhorias introduzidas exatamente pela aceitação, pela consensualização em diálogo com os agentes culturais. É sempre possível ainda melhorar e é permanente a necessidade de atualizar premissas e conceitos. Clarificou que na presente informação não consta a Oficina Municipal do Teatro – O Teatrão, uma vez que há um Protocolo de Apoio à Atividade Permanente em vigor até 31 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião do Executivo de 15/02/2016 (deliberação n.º 1961/2016). Terminando o contrato de criação e gestão no dia 31/12/2016, a entidade gestora do equipamento cultural municipal - Teatro da Cerca de São Bernardo- Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – passa a constar deste Aviso de Abertura de Candidaturas, podendo apresentar os seus projetos para um, dois ou três anos. As candidaturas a este nível serão analisadas de per si, tendo em consideração as tipologias específicas e as missões diferentes que cada entidade prossegue, não se tratando, por isso, de um concurso. Trata-se, portanto, de um concurso que analisa as candidaturas de per si, sendo a dotação prevista para 2017 (420.000,00€) é superior à de 2016 (350.000,00€) para apoio à atividade permanente, acrescido de 60.000€ para apoio à gestão de equipamentos culturais municipais. Isto não integra a conclusão da articulação e do protocolo em negociação com a Cena Lusófona, mas está assegurado o montante para atribuir a essa entidade assim que ela se candidate, o que nunca aconteceu nos anos anteriores. O período proposto para candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal e ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 não invalida que as entidades com gestão de equipamentos culturais municipais apresentem, a todo o tempo, à Câmara Municipal pedidos de apoio pontuais, isto é, para a realização de atividades específicas relevantes. Acrescentou que, é evidente que é tido em conta a dimensão das salas assim como o número de espetadores, pois mesmo tendo uma sala pequena, é possível atuar noutras palcos com outra lotação e outra capacidade em número de espetadores.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que este é um assunto que lhe parece um pouco contraditório e mal resolvido. Em primeiro lugar, aquilo que era importante, como haver um concurso para a gestão e programação cultural para o Convento de São Francisco, não existe. Em segundo lugar, é apresentada uma espécie de concurso. Têm três grupos de associações e a Câmara Municipal já decidiu quanto é que vai dar para a atividade permanente. Esta abertura de concurso é ficcional que não tem interesse prático, não tem transparência, é uma aparente transparência. Essa questão devia ser resolvida. As entidades que têm gestão de equipamentos têm um valor fixo. Não sendo os equipamentos todos iguais exigem diferenças de valores de consumo. Há esse critério que é questionável. Em relação à atividade permanente, devia haver uma base mínima, mas para essa não havia candidatura, o que havia era um plano de atividades e um relatório da atividade. O que se verifica é que não há relatório de atividade e há um inquérito preenchido com muitos itens que não serve para nada porque o resultado vai ser exatamente igual no final. O mesmo se passa em relação ao assunto descrito no ponto I.4 da ordem do dia, o que não estimula o mérito, a atividade. As pessoas sabem que, independentemente do que fizerem vão ter o mesmo valor que lhes é atribuído. Portanto, o princípio de tornar claro com o relatório de atividades e plano de atividades é um bom princípio. Não é bom princípio fazer uma coisa que só serve para resolver os problemas na aparência que devem ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resolvidos de forma transparente e justa – para além da base, tratar de maneira igual o que é igual e diferente o que é diferente.

Relativamente a este assunto e com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos municipais com programação regular, foi elaborada, pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo em 14/12/2016, a informação n.º 43227, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2561/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a abertura de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017, específica e autonomamente para as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, ficando o Aviso respetivo, dada a sua extensão, apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e David Silva e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

I.4. DCTD – DCT - Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017 – Associativismo Cultural Geral - Proposta de aviso de abertura de candidaturas

Relativamente a este assunto e com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, foi elaborada, pelo Chefe da Divisão de Cultura e Turismo em 14/12/2016, a informação n.º 43228, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2562/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a abertura de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2017, para o Associativismo Cultural Geral, ficando o Aviso respetivo, dada a sua extensão, apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Barbosa de Melo, Paula Alves e Francisco Andrade e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

I. 5. DCTD-DBAM- Empréstimo de 2 peças do Acervo Municipal de Coimbra - Coleção Telo de Morais ao Museu Nacional de Arte Antiga

O Museu Nacional de Arte Antiga solicitou o empréstimo temporário de duas peças do acervo municipal de Coimbra – Coleção Telo de Morais com o objetivo de integrarem a exposição “*A Cidade Global, Lisboa no Renascimento*”, que terá lugar no referido Museu entre 26 de janeiro e 9 de abril de 2017.

Assim, foi elaborada a informação n.º 39409, em 10/11/2016, pela Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 2563/2016 (19/12/2016):

- Ceder temporariamente as peças “KENDI” e “BACIA” do acervo municipal de Coimbra – Coleção Telo de Morais, com o n.º de cadastro patrimonial 14553 e 14546, respetivamente, ao Museu Nacional de Arte Antiga com o objetivo de integrarem a exposição “A Cidade Global, Lisboa no Renascimento”, que terá lugar no referido Museu entre 26 de janeiro e 9 de abril de 2017, em virtude de se tratar de uma organização promovida por uma instituição nacional de reputada importância e visibilidade;
- Aprovar a minuta do Contrato de Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. DCTD-DBAM – Museu Municipal de Coimbra – Catálogo Telo de Morais (I e II Vol.) – proposta de venda e fixação de preço

O lançamento do II volume do Catálogo da Coleção Telo de Morais teve lugar no passado dia 17 de dezembro. Tendo em vista a comercialização desta obra, foi elaborada a informação n.º 42837, de 12/12/2016, pela Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, que mereceu parecer da chefe da Divisão, em 13/12/2016, tendo o Executivo deliberado nos termos do despacho do Senhor Presidente:

Deliberação nº 2564/2016 (19/12/2016):

- Aprovar a proposta de venda e fixação de preço do Catálogo da Coleção Telo de Morais ao abrigo dos artigos 33º alínea e) e 34º nº 1 da Lei 75 de 12 Setembro de 2013, anexo I da citada Lei, bem como ao artigo 21º nº 1 da Lei nº 73 de 3 de Setembro de 2013 nos seguintes termos:
 - Preço do II volume do catálogo - 25,00€, preço que deverá ser adotado para o volume já em comercialização, isentos de IVA ao abrigo do n.º 13 do artigo 9º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado através do Decreto-Lei 394-B/84 e atualizado através da Lei n.º 36/2016,
 - Preço do conjunto do I e II volumes do catálogo - 50,00€ isentos de IVA ao abrigo do n.º 13 do artigo 9º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado através do Decreto-Lei 394-B/84 e atualizado através da Lei n.º 36/2016.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7. DCTD – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 43111, de 12/12/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2565/2016 (19/12/2016):

- Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:
Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- AFSD – Assoc. Famílias Solidárias com Deficiência – Dia Mundial da Deficiência – 3/12/2016 – 344,40€

– UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – Seminário – 5/12/2016 – 387,45€

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de cadeiras

- Junta de Freguesia de Almalaguês - Aniversário dos Escuteiros de Almalaguês – 10/12/2016 – 55,35€

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Fala – Festa de Natal – 16/12/2016 – 92,25€

- Centro Social e Paroquial da Pedrulha – 10º Aniversário Centro – 17/12/2016 – 81,18€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

II.1. DAG-DAAOM - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio – ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra no seguimento do pedido efetuado para a realização de *Animação de Natal*, pedido esse já deferido com isenção de pagamento de taxas, solicitou autorização para a ocupação de espaço público com estrutura em forma de seta para divulgação das suas iniciativas, na Rua Ferreira Borges e Praça 8 de Maio, e com estrado/palco na Rua das Padeiras, Largo do Paço do Conde, Adro de Cima, Praça do comércio (junto ao cruzeiro) e Largo do Poço, bem como Licença de Recinto Improvisado para a instalação de palco/estrado na Rua das Padeiras, Largo do Paço do Conde, Adro de Cima, Praça do Comércio (junto ao cruzeiro) e Largo do Poço, pretendendo a ocupação de espaço público e os licenciamentos para o período de 1 a 24 de dezembro de 2016 com isenção do pagamento de taxas.

Assim, e com base na informação n.º 42209, de 5/12/2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e do parecer da Chefe da Divisão da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2566/2016 (19/12/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente que isentou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas de ocupação de espaço público e de licença de recinto improvisado, no montante total de 505,00€, no âmbito do evento “Animação de Natal” que se realiza entre os dias 1 e 24 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Francisco Andrade.

II.2. DCTD-DDJ - Federação Portuguesa de Natação - Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Absolutos – apoio

O Senhor **Vereador José Belo** questionou se foi feita a quantificação dos custos com as cerca de 80 horas de trabalho extraordinário, já que tal não consta da proposta em apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vice-Presidente concordou que evidentemente que essa quantificação devia constar da proposta.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** esclareceu que normalmente os complexos desportivos estão abertos aos fins de semana. O que acontece, neste caso, é que deixa de haver outro tipo de eventos para haver este. Portanto, mesmo que não houvesse esta iniciativa, havia lugar ao pagamento de horas extraordinárias na mesma no âmbito do regular funcionamento das piscinas, pelo que acha estranha as duas intervenções anteriores, afirmou.

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Federação Portuguesa de Natação, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 41358, de 28/11/2016, da Divisão de Desporto e Juventude:

Deliberação nº 2567/2016 (19/12/2016):

- Apoiar a Federação Portuguesa de Natação, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro através da isenção de pagamento de taxas no valor de 13.721,50€, pela utilização da infraestrutura desportiva municipal Centro Olímpico das Piscinas Municipais e pela presença de ambulância de socorro e tripulação no âmbito da realização dos “Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores e Seniores”, em natação pura, a realizar de 30 de março a 2 de abril de 2017.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves.

II.3. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41234, de 28/11/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2568/2016 (19/12/2016):

- Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 4.415,10 € concedidos excepcionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto):
 - Associação Tenchi de Coimbra - utilização de arena para realização do XII Internacional Ariga Seminar - PMMM - 26 e 27/11/2016 - 904,0 €;
 - Federação Portuguesa de Natação – realização do Campeonato Nacional de Figuras de Natação Sincronizada – COPM – 27/11/2016 – 2.681,60€
 - Associação de Estudantes do ISCAC - cedência de arena e do campo da Arregaça – Taça da Amizade em Fut. 11, Futsal, Basquetebol, Andebol e Voleibol – PMMM e campo da Arregaça – 29/11/2016 – 629,50 €;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – novembro – 200,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. HABITAÇÃO

III.1. DDSA-DHS – R.M.A.M – Proposta de revogação da deliberação n.º 2441/2016 tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24/10/2016

Através da deliberação n.º 2441/2016, de 24 de outubro, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou o realojamento do agregado familiar de Rui Manuel de Almeida Medina numa habitação municipal de tipologia T3. Entretanto, em atendimento realizado no passado dia 12/12/2016, o munícipe informou que o seu agregado familiar sofreu uma alteração significativa pelo que se encontra, atualmente, a viver sozinho.

Assim, foi elaborada pela Divisão de Habitação Social, em 13/12/2016, a informação n.º 43100, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2569/2016 (19/12/2016):

- **Revogar a deliberação n.º 2441/2016, tomada pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião realizada em 24/10/2016, que aprovou o realojamento do agregado familiar de Rui Manuel de Almeida Medina atendendo a que se encontra atualmente a viver sozinho em virtude do seu agregado familiar ter sofrido alteração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DDSA-DHS – A.M. - Habitação Municipal sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPH), lote 14- R/c Esq.º- Proposta de mudança do agregado familiar

O agregado familiar do município António Monteiro foi realojado no âmbito do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação na habitação de tipologia T3, sita na Urbanização de S. Bento, Lote 2, 1.º Esq. mediante a celebração de um contrato de subarrendamento. Entretanto, o procurador dos proprietários do referido imóvel comunicou a intenção de não renovação automática do respetivo contrato de arrendamento pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 42874, de 12/12/2016, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 2570/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a mudança de habitação do agregado familiar de António Monteiro, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta dada a sua extensão fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no rés-do-chão, lote 14 do Bairro do Ingote – ex –IGAPHE, pela renda mensal de 49,93€, ao abrigo da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO IV. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IV.1. DDSA-DA- Tarifário de resíduos urbanos para o período 2017-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que esta proposta surge na sequência da deliberação municipal de maio de 2015, que aprovou o tarifário. Entretanto o processo foi à Assembleia Municipal, supostamente devido à TGR. Acontece que a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) não tem de ser aprovada nem pela Câmara nem pela Assembleia Municipal. Entretanto há uma recomendação da ERSAR, face à necessidade de equilibrar receita com despesa até 2019, do acerto de décimas relativamente à proposta já aprovada por esta Câmara. E é essa questão que está hoje aqui presente, explicou. Frisou que, comparando com Viseu, Leiria, Castelo Branco, Guarda e Aveiro, Coimbra tem a tarifa mais baixa de todas estas cidades. Em 2019 Coimbra terá um valor mais baixo do que o que atualmente é praticado em todas estas cidades, à exceção de Viseu, que vai ter de alterar a taxa de disponibilidade porque ainda não alterou o seu tarifário.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que percebe que se trata de uma imposição da entidade reguladora e que a Câmara e a Assembleia nada têm a ver com isto e não podem opinar. Isto choca-o, do ponto de vista do equilíbrio de poderes e daquilo que a Constituição prevê em termos de autonomia do Poder Local. Julga que o legislador foi longe demais ao dar a uma entidade reguladora tamanho poder. Acresce que esta medida pode até pôr em causa a política social da Câmara, ao canalizar um conjunto de tarifas que podem chocar com a consciência social e com o projeto social da própria autarquia. Nesse sentido, questionou se existe algum estudo sobre o impacto da tarifa social em Coimbra, bem como dados concretos a respeito da mesma.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que subscrevia a intervenção do Senhor Vereador José Belo e que se calhar por esta e outras razões é que o Governo que aprovou isto já não está em funções. Esta alteração decorre de legislação aprovada pelo anterior Governo, que deu poderes à ERSAR, e que este Governo ainda não alterou mas espera que venha a alterar. Quanto à questão social, ela está bem presente e assegurada no tarifário de Coimbra, e a prova é que, tal como referiu há pouco, em 2019 as tarifas continuarão a ser mais baixas do que em muitas cidades.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que o problema é que há uma contradição no parecer do Gabinete Jurídico da Autarquia. No documento lê-se que a TGR é uma imposição a nível nacional e não está sujeita à aprovação nem da Câmara nem da Assembleia Municipal. Apenas compete à Câmara a aprovação do novo tarifário, já verificada mas que não chegou a ter eficácia. A correção produzida agora pela aproximação às quatro décimas no tarifário de resíduos aprovado pela Câmara implica nova aprovação pelo Executivo. Portanto, o que está em causa são as quatro décimas mas, segundo o parecer, elas não carecem de aprovação da Câmara, ou seja, é contraditório.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se está perante uma situação em que o Governo anterior terá rondado a constitucionalidade. Há uma entidade reguladora que impõe o que as autarquias têm de fazer. Lembrou que o tarifário veio à reunião de 25 de maio de 2015, tendo o Senhor Vereador votado contra. Afirmou que discorda do princípio do utilizador/pagador e sobretudo discorda que haja uma entidade reguladora que venha dizer à Câmara Municipal como é que esta há de comportar-se. Na sequência dessa aprovação em 25 de maio de 2015, o processo seguiu para a Assembleia Municipal, onde foi chumbado. Vêm agora dizer que a Assembleia Municipal não deveria ter-se pronunciado. Posto este historial, e em coerência com o que disse em maio de 2015, continua a achar que é urgentíssimo alterar a legislação sobre estas entidades reguladoras.

A Senhora **Vice-Presidente** acrescentou que, à data, ainda não é aplicado o tarifário aprovado em maio de 2015 e que já prevê as tarifas sociais. Ou seja, o tarifário em vigor não prevê as tarifas sociais, mas uma razão pela qual é urgente aprovar este aditamento. Aliás, basta ter em conta o número de processos de execução por dívidas que existem na Águas de Coimbra para ter uma noção da necessidade de entrada em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vigor desta tarifa social. São processos de empresas que entraram em falência mas são sobretudo advenientes de famílias em dificuldades.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que só a aplicação da tarifa social já justificava, por si, esta aprovação. Mas para além disso, o Regulamento entra em vigor amanhã, e a decisão que hoje for tomada será imediatamente comunicada à empresa municipal Águas de Coimbra, que avalia a questão da tarifa social à luz de um conjunto de requisitos.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a empresa municipal tem dados concretos e tratados sobre esta questão da tarifa social.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que, apesar da discussão de hoje, continua a não perceber bem este processo. Recorda-se da discussão de maio de 2015, em que houve um vereador que, apesar de ter dúvidas, viabilizou a aprovação do documento com a salvaguarda de que este ainda teria de passar pelo crivo da Assembleia. Pelos vistos, a decisão tomada pela Assembleia Municipal (que reprovou o tarifário) já não é necessária e todo este processo lhe parece inquinado à partida e, no mínimo, estranho. O próprio parecer jurídico parece dizer duas coisas diferentes. Neste contexto, não sente muita segurança em votar este assunto, nestes termos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que lhe parece mal explicada a questão da ausência de aprovação por parte da Assembleia Municipal. A própria ERSAR não é clara a este respeito. E o Senhor Vereador tem muitas dúvidas que, em se tratando da aplicação de taxas pela prestação de um serviço, não tenha de ir à Assembleia Municipal. Por outro lado, não vê no parecer da ERSAR uma imposição, o texto fala em recomendação, não depreende do mesmo que dele decorra qualquer obrigatoriedade: “recomenda-se a inclusão de um artigo com o teor do artigo 55º do modelo de Regulamento”. Além disso, transformar as duas em quatro casas decimais não obriga a alteração de tarifário, as casas podem ficar a zeros.

O Senhor **Presidente** disse que esta contingência decorre de um conjunto de leis mal elaboradas ao longo dos tempos. A questão é que é complicado não tomar hoje uma decisão. Ainda a semana passada foi divulgado um estudo que conclui que alegadamente é necessário aumentar as tarifas de água, mas a sua convicção é que não há essa necessidade. Quanto à Taxa de Gestão de Resíduos, é fixada por lei. No seu entendimento, todos os anos, com o Orçamento, a Câmara devia pronunciar-se sobre a proposta de taxas a decidir pela Assembleia Municipal e fixar as tarifas/preços (mesmo que fosse para manter tudo na mesma). Mas esta sua opinião não é consensual entre os técnicos. Quanto às quatro décimas, julga que não vale a pena criar um problema com isso, porque o valor é irrisório. Acresce que se trata de recomendações impositivas porque o seu reflexo a seguir vai notar-se nos financiamentos do POSEUR: candidatura que não tenha o parecer favorável da ERSAR não entra, explicou. Portanto, existe um real risco financeiro associado a esta tomada de decisão porque financiamentos comunitários têm obrigatoriedade de ter parecer favorável da ERSAR. Deu como exemplo a obra que está em curso no Casal do Lobo e no Dianteiro, que foi candidatada a financiamento pelo POSEUR e que ainda está para aprovação.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que a intervenção do Senhor Presidente só vem comprovar que o Executivo não tem verdadeira liberdade para votar este ponto, facto que muito o confunde, porque se há coisa que define um órgão democrático é cada membro poder tomar a decisão que acha a melhor.

O Senhor **Vereador José Belo** insistiu na questão da tarifa social, questionando se existe algum estudo relativamente à mesma, tendo a Senhora **Vice-Presidente** explicado que não é possível obter dados sobre uma tarifa que nunca se aplicou, apenas existe informação sobre o número de famílias em cada escalão de abono e os já referidos processos de execução por dívida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que existem no concelho de Coimbra 2173 beneficiárias do Rendimento Social de Inserção e relativamente ao Complemento Solidário para Idosos é só consultar os números, que são públicos. Agora, uma coisa é a imposição da ERSAR, outra é o Executivo não votar algo que põe em causa que cerca de 8 mil pessoas possam beneficiar da tarifa social. Na sua opinião, a votação deste processo é uma questão da consciência de cada um e as consequências serão sofridas pelos municípios que tiverem de pagar a tarifa normal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** reforçou que uma das consequências da não aprovação deste tarifário segundo as orientações da ERSAR é a inibição de candidaturas na área em que a ERSAR é entidade reguladora.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** contrapôs questionando qual a lei que suporta esta afirmação, tendo o Senhor **Presidente** explicado que esta consequência não decorre diretamente da Lei mas dos mecanismos de financiamento comunitários.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** frisou que o tarifário de resíduos urbanos de que estão a falar nunca chegou a ser aprovado. Ele veio a esta Câmara a 25 de maio de 2015 e só passou porque o Senhor Vereador Ferreira da Silva se absteve dizendo explicitamente que só o fazia para permitir a discussão em Assembleia Municipal. A deliberação n.º 30/2015 da Assembleia Municipal diz que “A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra de 25 de maio de 2015, deliberou por unanimidade não aprovar a proposta de alteração do tarifário de resíduos urbanos”. Portanto, este tarifário não existe enquanto tal. Dizem que a Assembleia não se devia ter pronunciado mas o espírito da deliberação da Câmara Municipal de 2015 não foi aprovar o tarifário, foi viabilizá-lo para aprovação na Assembleia Municipal. E agora vêm dizer que está aprovado. Não está nem nunca esteve, afirmou. Fala-se da questão das décimas, diz-se que é só essa a alteração ao tarifário, mas não: o tarifário tem de ser aprovado, não se trata aqui de uma mera questão de décimas. Recordou ainda que já nessa altura votou contra, bem como todos os seus colegas de bancada. E não vê maneira de votar de modo diferente uma coisa que já votou anteriormente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a Câmara aprovou o tarifário de resíduos urbanos em 25 de maio de 2015. O que se traz hoje aqui é esse tarifário com o acerto das décimas, pondo-se de lado a questão da Taxa de Gestão de Resíduos, cuja fixação não é competência do Município de Coimbra. E a discussão na Assembleia foi sobre a TGR, foi por essa razão que os deputados votaram contra, afirmou, tendo o Senhor **Vereador Barbosa de Melo** contraposto que não é isso que consta da deliberação da Assembleia Municipal.

O Senhor **Presidente** frisou a importância da questão da tarifa social, tendo o Senhor **Vereador Barbosa de Melo** questionado como é que se pode votar uma tarifa social sem se ter aprovado o tarifário. E insistiu que o tarifário não está verdadeiramente aprovado. O Senhor **Presidente** passou a ler alguns excertos do parecer jurídico, tendo concluído que a deliberação da Câmara Municipal é de maio de 2015 mas a ERSAR emitiu um parecer datado de 11 de julho e outro de 26 de novembro desse mesmo ano, dizendo que o tarifário não carecia de aprovação da Assembleia Municipal. Ou seja, a entidade reguladora emitiu parecer depois de ter sido notificada da decisão da Assembleia Municipal de setembro de 2015, mais propriamente em 26 de novembro de 2015, frisou. E é na sequência dessa avaliação e respetivas conclusões e recomendações da ERSAR que o processo aqui vem hoje.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que só se está a ter em conta a questão das quatro décimas mas as conclusões/recomendações da ERSAR de 26 de novembro de 2015 apontam para outras alterações a fazer ao tarifário de resíduos urbanos de Coimbra. Nesse contexto, questionou se esses outros aspectos foram tidos em conta. Por outro lado, as recomendações da ERSAR são posteriores à reprovação pela Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, logo, se se quer reprimir a deliberação da Câmara Municipal que aprovou o tarifário, há qualquer coisa que não se percebe.

O Senhor **Presidente** disse que não utilizaria a palavra reprimir, porque não é disso que se trata. O Regulamento aprovado nesta Câmara, e que entra em vigor amanhã, teve parecer favorável da ERSAR e o tarifário tem obviamente que estar conforme o Regulamento e as recomendações da entidade reguladora. A este propósito, sugeriu que os Senhores Vereadores consultassem o Regulamento da ERSAR, publicado em Diário da República de 15 de abril de 2014, do qual consta a fiscalização e aplicação do regulamento tarifário. Reiterou a importância de Coimbra ter uma tarifa social.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que se a tarifa social é assim tão importante não comprehende por que razão se está desde 2015 sem a aplicar, tendo o Senhor **Presidente** respondido que esta só pode ser aplicada depois de aprovada neste órgão.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** frisou que foi só depois da decisão da Assembleia Municipal ser desfavorável que a entidade reguladora veio dizer que aquele órgão era incompetente para tomar tal decisão. E atenção, foram todas as forças políticas representadas na Assembleia, por unanimidade, que rejeitaram o tarifário.

O Senhor **Vereador David Silva** disse que algumas coisas mudaram desde a deliberação de maio de 2015. Uma delas foi a emissão do parecer da ERSAR, que vem dar outro tipo de informação. Entretanto foi também aprovado um novo Regulamento. Com estes novos fatores julga que é perfeitamente possível que os vereadores tomem hoje uma decisão diferente da que tomaram em 25 de maio de 2015. Julga que, ao não votarem favoravelmente este processo, supostamente por uma questão de coerência política, os Senhores Vereadores não só inviabilizam a aplicação da tarifa social como causam um prejuízo indireto refletido nas avaliações das eventuais candidaturas ao POSEUR e em coimas que serão aplicadas ao Município de Coimbra. Portanto, discorda que esteja em causa a coerência política mas antes o bom senso.

Nesta altura o Senhor **Presidente** colocou o processo à votação, salvaguardando que este expurgava a Taxa de Gestão de Resíduos e que incluía a tarifa social.

Relativamente a este assunto e dando cumprimento à determinação da ERSAR de adotar, até 2019, tarifários de resíduos que respeitem o conceito de utilizador/pagador e prevejam tarifas sociais, foi elaborada a informação n.º 42843 pela Divisão de Ambiente, em 12/12/2016 com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2571/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a tabela do novo tarifário de resíduos, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a vigorar para os anos de 2017 a 2019, que inclui a Taxa de Gestão de Resíduos imposta por Lei e sobre a qual não compete à Câmara Municipal deliberar.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, que usou o voto de qualidade, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e David Silva, votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Ferreira da Silva e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Abstive-me na votação da proposta de tarifário de resíduos urbanos dado que é importante que sejam aplicadas tarifas mais favoráveis a estratos desfavorecidos e tendo em conta que a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) é imposta pela entidade reguladora e, logo, não sujeita à apreciação do Poder Local e dos seus órgãos, o que manifestamente repudio. Assim, para permitir que os mais carenciados possam ter tarifas mais favoráveis do ponto de vista social de imediato, abstenho-me, tendo apenas em consideração este interesse/direito maior”.

IV.2. DDSA-DA- Proposta de suspensão do pagamento das taxas de utilização das sentinelas municipais no período natalício e de fim de ano

Atendendo ao conjunto de eventos a decorrer em Coimbra na época natalícia, entre 26 de dezembro de 2016 e 7 de janeiro de 2017, nos termos da “Programação Natal e Fim de Ano 2016 – Luzes sobre a Baixa de Coimbra”, foi elaborada a informação n.º 43204, de 14/12/2016, do Chefe da Divisão de Ambiente.

O Senhor **Presidente** explicou que a Câmara Municipal tem, desde há muito, três sentinelas municipais em funcionamento: S. Bartolomeu, Quebra Costas e Penedo da Saudade. Esse serviço é pago e presta-se numa área que é Património Mundial. Para tal, a Autarquia tem alocados seis funcionários. As receitas mensais desta prestação de serviços rondam os 540 euros. No caso das sentinelas mais modernas, elas são utilizadas mediante inserção de moeda, têm higienização e controlo de entrada. Estas sentinelas clássicas carecem de vigilância, até pela sua localização e para evitar que sejam objeto de utilizações impróprias. A proposta dos serviços hoje aqui apresentada refere-se apenas à época natalícia e de fim de ano mas o Senhor Presidente entende que deve ser alargada e que se deve suspender o pagamento pela utilização das sentinelas municipais até se estudar uma solução técnica adequada, que garanta a segurança, vigilância e higienização daqueles equipamentos. No atual modelo de utilização, os custos são enormes e os efeitos colaterais são relevantes (há quem opte por não as utilizar para não pagar).

A Senhora **Vereadora Paula Alves** disse que não se trata apenas da falta de meios humanos para proceder à cobrança. O conjunto de argumentações da proposta tem a ver com questões de saúde pública. Preocupa-a, por exemplo, o terceiro parágrafo, onde se refere a “impossibilidade de garantir as condições de higiene e salubridade públicas nas sentinelas municipais, em situação de maior afluência, por insuficiência de meios humanos que, simultaneamente, procedam à cobrança e à higienização das instalações”. Portanto, está de acordo com a cessação da cobrança pelo uso das instalações sanitárias em causa. O que verdadeiramente a preocupa é a higienização e o facto de não haver meios humanos para proceder a esse importante serviço.

O Senhor **Presidente** acrescentou que os meios humanos existem, não conseguem é fazer os serviços de higienização, vigilância e cobrança em simultâneo. E não é fácil recrutar pessoas para fazer este trabalho, sublinhou. Entretanto está a decorrer uma revisão do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços, que deverá conter uma condição mediante a qual seja possível a Câmara decidir formalmente sobre este assunto.

O Senhor **Vereador José Belo** sublinhou a questão da higienização das sentinelas municipais, que é uma questão de saúde pública mas é, igualmente, uma questão da imagem da cidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2572/2016 (19/12/2016):

- Suspender temporariamente e até ser encontrada uma solução técnica adequada a cobrança de taxas pela utilização das sentinelas municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

V.1. DAG-GC – Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra – minuta de contrato de empreitada

Através da informação n.º 43011, de 12/12/2016, do Departamento de Administração Geral - Gabinete de Contratos, que mereceu despacho da Diretora do Departamento de Administração Geral em 12/12/2016, foi apresentada minuta do contrato da empreitada “Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra”.

Face ao exposto e nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2573/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra” a celebrar entre o Município de Coimbra e “Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.2. DOM – DCSPPIIG – Bluepharma, Indústria Farmacêutica, S.A – Construção de nova unidade industrial

A Bluepharma, Indústria Farmacêutica, S.A. (Bluepharma, S.A.) solicita o apoio do Município de Coimbra para se encontrar uma solução que viabilize a continuidade do projeto atual desta unidade industrial, sita na União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, no Município de Coimbra que passaria pela ampliação das suas instalações com a construção de uma nova unidade industrial, sendo necessário para tal a aquisição de um terreno municipal, confrontante com as suas atuais instalações.

Assim, e uma vez que parte deste imóvel se destina à passagem de um arruamento projetado, entendeu-se não ser possível alienar a totalidade do imóvel, pelo que se informou a Bluepharma, S.A. que o Município de Coimbra apenas poderá ponderar a alienação de parte desse terreno, parcela com a área de 23.325 m², identificada na planta cadastral em anexo, pelo valor de 326.083,50 € tendo a mesma aceitado a aquisição do imóvel, pelo valor de 326.083,50 €, mas face à ‘conjuntura económica que o país atravessa e de forma a otimizar os fluxos financeiros’ solicita a extensão do prazo de pagamento para o limite máximo legal.

O Senhor **Presidente** explicou que o objetivo é proceder-se à alienação à Bluepharma S.A. de um prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, sito n.º Cimo de Fala, União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, que pagará o valor em duas prestações: uma de 163.000,00€, no ato da escritura; outra de 163.083,50€ no prazo de um ano da data da escritura. Com esta alienação, a Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A. ampliará a fábrica e prevê criar 100 postos de trabalho. Frisou que a Bluepharma é atualmente uma das mais importantes empresas da indústria farmacêutica a nível mundial no segmento de mercado em que opera.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse estar inteiramente de acordo com este processo. Apenas tem um reparo a fazer, que tem a ver com o último parágrafo da folha 137: “No futuro, se a Bluepharma, S.A., ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quem lhe suceder, pretender alienar o imóvel para outro fim que não o presente, o Município de Coimbra terá direito de preferência". Na sua opinião, há que estabelecer as condições desse direito de preferência, porque daqui a algum tempo o imóvel pode estar à venda pelo dobro ou pelo triplo do preço pelo qual foi adquirido.

O Senhor **Presidente** disse que, em bom rigor, a Câmara tem sempre direito de preferência em qualquer alienação, está na Lei e, portanto, o excerto que o Senhor Vereador leu é uma redundância. E quanto mais condições se fixar mais litigância poderá haver.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que o que mais o entusiasmou nesta proposta foi a possibilidade de criação de 100 novos postos de trabalho mas julga que falta uma cláusula que crie uma espécie de coação moral para a empresa. A Bluepharma tem 2 anos para começar a construção, depois tem mais 3 anos para concluir a obra e começar a laborar. Deveria haver uma salvaguarda do género: se ao fim de 5 anos não tiver criado pelo menos metade dos novos postos de trabalho tem uma determinada penalização. Não obstante, e com o sem cláusula de salvaguarda, esta proposta merece todo o seu apoio.

O Senhor **Presidente** explicou que a empresa vai ampliar-se recorrendo a financiamentos, pelo que o controlo está previsto nesse âmbito. Não vê necessidade nenhuma de criar mais um mecanismo de controlo que pode causar uma entropia desnecessária ao financiamento para a empresa.

O Senhor **Vereador David Silva** frisou que em projetos com financiamento europeu o procedimento é sempre o mesmo: a empresa apresenta um estudo onde refere quantos postos de trabalho vão ser criados e caso tal não se verifique a empresa depois perde financiamento direto. Por isso não vê muito sentido nesta cláusula que o Senhor Vereador José Belo pretende incluir.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que conhece bem a Bluepharma, uma das boas empresas de Coimbra, que resulta de uma multinacional que tinha uma fábrica naquele mesmo espaço e a certa altura resolveu ir embora, há uns anos atrás. Houve um grupo de pessoas que lá trabalhavam que resolveu propor à dita multinacional ficar com aquela fábrica. Atualmente, a Bluepharma é um dos melhores exemplos de sucesso da região centro em termos de vendas, exportações e emprego. Recordou que em determinada fase deste processo chegou a ser proposto à Bluepharma que investisse no Iparque mas a empresa tinha acabado de fazer um grande investimento na sua unidade industrial, mesmo ao lado do terreno que está hoje em causa. É, portanto, muito mais lógico expandir-se para o lado ao invés de sair do local onde já investiu tanto. Informou ainda que já houve uma boa utilização alternativa para aquele terreno, que estava para ser um bairro de habitação a custos controlados e nasceria com o apoio do PROHABITA. A Câmara Municipal de Coimbra inclusive gastou algum dinheiro nesse processo, nomeadamente contratando um projeto de arquitetura. Mas de facto essa ideia não se concretizou e, portanto, julga que a expansão da Bluepharma também é uma boa maneira de utilizar aquele terreno, criando postos de trabalho e movimentando economia na cidade de Coimbra. O Município vai vender o terreno pelo preço de avaliação e julga que a Bluepharma vai fazer bom uso dele e que todo o investimento terá grande probabilidade de êxito.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que estão perante um processo de alienação. A Autarquia não está a dar nenhum apoio em termos do valor da venda do terreno. Se estivesse, então sim, faria sentido a cláusula de salvaguarda sugerida pelo Senhor Vereador José Belo. O único apoio que dá é aceitar o pagamento em duas prestações. Se eventualmente a Autarquia der outro tipo de apoio, fora do quadro da alienação, como por exemplo isenção de taxas urbanísticas, aí sim, fará sentido impor uma cláusula do género.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que concordava com a proposta em análise. De facto, esteve prevista durante algum tempo a criação de habitação social naquela área, uma ideia antiga. Na sua opinião, o paradigma da habitação social vai passar pela reabilitação e não pela construção de novos bairros. A Bluepharma é uma empresa importante para Coimbra, que tem vindo a crescer, e a Câmara está-lhe a vender um terreno. Claro que defende a garantia da criação de emprego de qualidade, mas julga difícil que a Câmara imponha condições para essa venda.

Nesta sequência, e considerando que a Bluepharma, S.A. prevê fazer um investimento de 15 milhões de euros, do qual se destaca a construção de uma unidade industrial que irá laborar no setor farmacêutico, prevendo a criação 100 novos empregos, porque se entende que a captação de investimento que promova o aumento da produção de riqueza e abra novas oportunidades de trabalho é prioritária, e de forma a apoiar aqueles que querem investir e que têm capacidade empreendedora e que necessitam de ser apoiados a pôr em prática as suas ideias de negócio, e após a desanexação da referida parcela, foi elaborada a informação n.º 43091, pela Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, em 12/12/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2574/2016 (19/12/2016):

- Vender à Bluepharma Indústria Farmacêutica, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Ponto 1.3 do Edital n.º 225/2013, pelo valor de 326.083,50 €, umprédio urbano pertencente ao Município de Coimbra, com a área de 23.325 m², sítio no Cimo de Fala, pertencente ao descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o n.º 9675 da freguesia de São Martinho do Bispo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 6406 da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, a confrontar a norte com Bluepharma, Indústria Farmacêutica, S.A. e outros, de sul com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. e outros, de nascente com domínio público municipal e outros e de poente com domínio privado municipal e outros;
- Autorizar que o pagamento seja faseado, face às condições de mercado e no sentido de apoiar a empresa, conforme segue:
 - 1.ª prestação – Pagamento de 163.000,00 € no atoda escritura;
 - 2.ª prestação – Pagamento de 163.083,50 € no prazo de um ano da data da escritura
- Determinar que na escritura de compra e venda conste uma condição suspensiva de reserva de propriedade em nome do Município de Coimbra até finalização do pagamento do preço de venda do imóvel, de forma a assegurar o recebimento completo do valor do negócio bem como a seguinte cláusula de reversão:

A construção dever-se-á iniciar no prazo de dois anos e a laboração no prazo de três anos ambos a contar da data da escritura.

No caso de violação desta cláusula contratual, o terreno reverterá para a posse plena do Município de Coimbra, sem direito a qualquer indemnização por parte do mesmo e, em particular, sem a restituição do valor já pago que a Bluepharma, S.A. perderá.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VI.1. DPGU- DP - Plano Diretor Municipal – Proposta de “alteração por adaptação”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que esta alteração decorre da legislação. Anteriormente, os planos especiais sobreponham-se ao PDM. Já depois da aprovação do PDM por este Executivo, a legislação foi alterada e aponta para a obrigatoriedade dos Planos Diretores Municipais (PDM) aplicarem o que consta dos planos especiais nos próprios PDM's. Relativamente aos particulares, não há qualquer alteração, o que constava do Plano Especial passa literalmente para o PDM, explicou, referindo-se ao caso concreto da zona do Paul de Arzila. Há um prazo de adaptação desta alteração até junho de 2017. Trata-se, portanto, de dar início a um processo que passará por entidades várias, desde logo pela CCDR-C, e que virá depois novamente à Câmara. Os serviços aproveitaram um conjunto de legislação que foi saído, fundamentalmente ligado à questão dos edifícios classificados, que só por isso já impunha algumas condições aos particulares na área desses edifícios, e revertem algumas situações que não constavam para o PDM. Concluiu reafirmando que se trata aqui de adaptar aquilo que a legislação foi produzindo já depois da aprovação da revisão do PDM de Coimbra. Aproveitou esta proposta para chamar a atenção de situações que foram criadas, que o PDM aceitou, e que hoje deixam quer os particulares quer a Câmara numa posição extremamente desagradável. Referiu-se concretamente ao Plano de Pormenor da zona desportiva de Taveiro. O negócio foi feito, em 2003/2004, pela Câmara com os particulares, o dito Plano de Pormenor foi aprovado em 2010 e transcrita para o PDM de Coimbra. A Câmara construiu à época o estádio que, curiosamente, não é sua propriedade, não está registado. A Câmara à época levou a que aquela zona passasse de zona florestal a zona habitacional. Atualmente, a Autarquia tem o estádio sob sua gestão mas entretanto os particulares donos do terreno, a família Norton, tem dificuldades várias relativamente ao contrato negociado com a Câmara. Naturalmente que a família Norton se sente defraudada, tendo em conta aquilo que foi contratualizado. Na opinião do Senhor Vereador, a Câmara à época não andou bem neste processo. Considera inadmissível, por exemplo, que a família Norton esteja a pagar IMI de duas habitações que deveriam estar onde está o relvado do estádio. Referiu ainda que há que encontrar uma solução para este problema que foi criado e lamentou que desde 2003 a Câmara nunca tenha assumido a responsabilidade dos compromissos que firmou perante os proprietários. Por outro lado, o Plano de Pormenor condiciona o próprio Mercado Abastecedor de Coimbra e a possibilidade de reabilitação para sul. Está tudo sujeito a um Plano de Pormenor que aparentemente ninguém terá capacidade para o concretizar, sublinhou. A resolução desta questão, infelizmente, não se faz por adaptação, e será mais difícil e morosa, lamentou! Mais um dos muitos erros de gestão municipal do passado recente!

O Senhor **Presidente** concordou que urge resolver estas questões criadas pelo Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro. Relativamente à questão do IMI, julga que a Câmara poderá emitir uma certidão atestando que as casas não estão lá, a apresentar às Finanças. Quanto ao resto, está em crer que é matéria complexa que tem de ser resolvida quanto antes mas que apresenta diversas cambiantes e aspetos que devem ser analisados com profundidade. Relativamente à revisão por adaptação, disse que uma das questões que tem surgido prende-se com a norma regulamentar do Plano que determina que quem reabilita um prédio por exemplo, na Praça 8 de Maio ou na Rua da Ilha, é obrigado a ter estacionamento. Ora a Câmara não permite estacionamento na Praça 8 de Maio e na Rua da Ilha também não há como estacionar, pelo que talvez fosse importante ajustar a norma do PDM, através de uma alteração ao Regulamento que não por adaptação.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que não tem dúvidas quanto à proposta que vem hoje à Câmara, esta mudança por adaptação parece-lhe inevitável. Já quanto às declarações feitas pelo Senhor Vereador Carlos Cidade a respeito de um outro assunto lateral, francamente não gostou de as ouvir e não percebeu a que propósito este as proferiu. De um vereador, sobretudo de um que detém o pelouro do Urbanismo, espera-se que vista sempre a camisola da Câmara Municipal. Mas ao ouvir o Senhor Vereador Carlos Cidade falar pareceu-lhe quase um advogado de defesa da família Norton, que não conhece de lado nenhum mas que o Senhor Vereador conhece e tem todo o direito a conhecer. Na sua opinião, um vereador é um vereador, não é um advogado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e nos termos da informação n.º 41515, de 29/11/2016, da Divisão de Planeamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2575/2016 (19/12/2016):

- **Remeter a proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para conhecimento/acompanhamento e realização de conferência procedural, com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DPGU – DGU - Silvires – Construções Residenciais, Lda. – alterações das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 520 – Rua Lourenço Chaves de Almeida/Santo António dos Olivais – regt.º 88681/2016

O processo em apreço diz respeito à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito da audiência prévia sobre proposta de indeferimento do pedido de licenciamento de alterações das obras de urbanização do alvará do loteamento n.º 520.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4488, pela Divisão de Gestão Urbanística em 22/11/2016, que mereceu parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 12/12/2016 e 13/12/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2576/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar o pedido de licença de alteração do alvará de loteamento n.º 520, nos termos do artigo 27.º, n.º 8 do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciado na apresentação do projeto de alterações das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 520;**
- **Declarar a caducidade da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 520, ao abrigo do artigo n.º 71.º, n.º 3, d) e n.º 5 do RJUE e aprovar a concessão de licença especial para acabamentos pelo prazo de 30 dias, nos termos e sob as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística;**
- **Informar que, para efeitos da emissão do alvará, nos termos do artigo 76.º do RJUE, deverá o pedido ser instruído com elementos atualizados nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alíneas b), c) e d.º n.º 1, alíneas a) e c) da Portaria 216-E/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAG-DAAOM – Quay True Sushi II, Unipessoal, Lda. – estabelecimento de restauração - Rua de Tomar n.º 11/União das Freguesias de Coimbra

Relativamente a este assunto e na sequência do pedido de autorização, ao abrigo do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração (RJACSR), para acesso à atividade de restauração sem serviço de mesa, com dispensa de requisitos, efetuado por Quay True Sushi II, Unipessoal, Lda., a levar a efeito no estabelecimento sito na Rua de Tomar nº 11, na União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), foi elaborada, pela Divisão de Atendimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apoio aos Órgãos Municipais em 13/12/2016, a informação n.º 43188, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão em 13/12/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2577/2016 (19/12/2016):

- **Dispensar o estabelecimento da requerente Quay True Sushi II, Unipessoal, Lda. do cumprimento da dotação de 2 lugares de estacionamento público, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133º do Plano Diretor Municipal e de acordo com o parecer da Divisão de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. FREGUESIAS

VII.1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2016 - proposta de alteração

Em 23/05/2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2120/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 65.372,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da Freguesia de Almalaguês, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30/06/2016.

Tendo a Freguesia de Almalaguês solicitado uma alteração a essas obras em 02/12/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 43239, de 14/12/2016, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2578/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Almalaguês, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 2 – “*Requalificação do acesso à Fonte do Calvo*”, no valor de 20.000,00€
 - Inserir uma nova obra, denominada “*2.ª Fase de construção de valetas em calçada na Rua Principal de Almalaguês e requalificação do espaço da antiga paragem de autocarro*” cujos trabalhos se estimam no valor de 20.000,00€ com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - obras contratualizadas com a União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2016 - proposta de alteração

Em 23/05/2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2131/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 119.217,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30/06/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a União das Freguesias de Coimbra solicitado uma alteração a essas obras em 28/10/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 43268, de 14/12/2016, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2579/2016 (19/12/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 8 – “Pavimentação da Rua 15 de Agosto – parte – Ribeira de Frades”, no valor de 2.500,00€
 - Inserir uma nova obra, denominada “Pavimentação da Rua 15 de Agosto – parte – desde o Largo do Rossio até ao viaduto sob a Ex. via rápida” cujos trabalhos se estimam no valor de 2.500,00€ com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII.OUTROS

VIII.1. GAP - CoimbraMaisFuturo – Plano de Atividades e Orçamento para 2017

O Senhor Presidente apresentou o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da “CoimbraMaisFuturo” registado nesta Câmara Municipal em 12/12/2016 com o registo n.º 94855, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2580/2016 (19/12/2016):

- **Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da “CoimbraMaisFuturo”.**

VIII.2.DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 41737, de 30/11/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2581/2016 (19/12/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 30/11/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 23 (modificação aos documentos previsionais n.º 25/2016) no valor total de 186.550,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 186.550,00€ de reforços e de anulações em despesas correntes, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/01/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM